EDITAL DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES

BENS INSERVÍVEIS N° 01-2026

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Espírito Santo, O Município de São Domingos do Norte- ES, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias,S/N, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte – ES, CEP 29745-000, neste ato, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. **Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, Sr. GUSTAVO BOLZAN, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto nº 21.981/32 e IN DREI n.º 17/2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo-JUCEES sob o nº 073-2020, e torna público que fará realizar, **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte – PMSDN, sendo a presente licitação pelo critério de julgamento "MAIOR OFERTA DE PREÇO", ao mínimo estabelecido pela PMSDN. O evento será realizado no dia 03/12/2026, às 09h30 (horário de Brasília), através da plataforma do leloeiro no site** www.gbleiloes.com.br na modalidade **ON-INE E PRESENCIAL** na sede da Prefeitura no endereço Rodovia Gether Lopes de Farias,S/N, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte bens estes especificados no **ANEXO nº 1** deste edital.

1 . DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio da **PMSDN**, considerados inservíveis, conforme discriminado no **ANEXO nº 1** com preços mínimos:

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2.1.1 Se pessoa física:

a) Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou CNH;

b) Comprovante de Emancipação, quando for o caso;

c) Comprovante de Residência.

2.1.2 Se pessoa jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b)Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada);

c) Alvará de Funcionamento.

Caso possua o RAF anexar no cadastro para a compra de lotes que estejam classificados como sucata em caso de veículos.

2.2 Para Participação do **LEILÃO ON-LINE** e/ou **PRESENCIAL**, o interessado deverá se cadastrar no site www.gbleiloes.com.br com 48 horas de antecedência ao evento na aba “Cadastre-se”.

2.3 Os Lotes de Sucatas de Veículos em geral, somente poderão ser arrematados por empresas cadastradas em seus respectivos DETRANS.

2.4 Conforme determina o art. 9º, da lei 14.133/21, os servidores do Quadro da **PMSDN** não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente leilão.

2.5 A participação da licitação implica ciência e aceitação, por Parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas no Edital de leilão n.º 01/2026.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PETIÇÃO

3.1 Esclarecimentos relativos ao presente edital somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados ao Presidente da Comissão de Leilão, no endereço sede da **PMSDN** à rua Rodovia Gether Lopes de Farias,S/N, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte – ES, no horário compreendido das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis ou no e-mail: patrimonio@saodomingosdonorte.es.gov.br.

3.2 O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, durante todo o expediente oficial da Prefeitura de São Domingos do Norte ES, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail: patrimonio@saodomingosdonorte.es.gov.br ou contato@gbleiloes.com.br.

3.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei Nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do leilão, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § único do art. 164 da lei n. 14.133/21.

3.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.5 Observado o disposto no art. 165 da lei 14.133/21, o licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste leilão. Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da lei 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vistas franqueadas aos interessados.

3.6.- Findo este prazo, impugnado ou não o recurso, o leiloeiro poderá no prazo de 03 dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à comissão do leilão, que poderá rever a decisão do leiloeiro ou, com esse concordando, submeter ao prefeito municipal. O recurso interposto deverá ser

comunicado ao leiloeiro logo após ter sido protocolado no serviço de protocolo situado à Rodovia Gether Lopes de Farias, S/N, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte – ES.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1 Os BENS descritos na presente licitação caracterizados no item 1, encontram-se à disposição dos interessados para visitação ocorrerá nas dependências da PMSDN ou seus distritos**,** onde poderão ser examinados **entre os dias 16/11/2026 a 02/12/2026 no horário compreendido das 12h às 15h em dias úteis, de mediante a agendamento em horário comercial e funcionamento da PMSDN** com o **servidor Ailton de Assis Santos**, pelo contato: **(27)99941-5731**

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS REFERENTE À ARREMATAÇÃO DE VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO

O ARREMATANTE DEVERÁ NUM PRIMEIRO MOMENTO REALIZAR VISTORIA VEICULAR A FIM DE VERIFICAR POSSÍVEIS DIVERGÊNCIAS DE NUMERAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E SIMILARES.

CASO HAJA POSSÍVEIS DÉBITOS EXISTENTES, TAXAS, LICENCIAMENTO, AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER DESPESAS PARA LEGALIZAÇÃO DOS BENS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

5.1 Os veículos que estiverem com o CHASSI/MOTOR/VIDRO em processo de corrosão por desgaste do tempo e/ou adulterados e necessitarem de regravação, as despesas correrão por conta do arrematante, bem como os vidros que estiverem também adulterados.

5.2 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a **PMSDN** toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

5.3 O participante/arrematante deverá consultar os respectivos veículos antes do leilão junto aos respectivos DETRANs para avaliar as questões de MONTAS e

Certificação de Segurança Veicular (CSV), pois ficarão a suas expensas/responsabilidade toda intervenção necessária para regularizá-la caso incida

5.4 É de responsabilidade do arrematante posteriores vistorias.

5.5 Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo posteriormente nenhum tipo de reclamação acerca do estado de conservação dos bens.

5.6 Caso o número do motor e/ou do chassi dos veículos não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e proceder a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes, visto que o dever de ter observado esse vício é exclusivamente do arrematante.

5.7 Veículos que eventualmente não possuam o número do motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base de Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.

5.8 A quitação do seguro obrigatório DPVAT, taxa de licenciamento, IPVA, regularização de características, cor, bem como de todas as multas ou débitos dos veículos relacionados na lista de lotes, deste edital ficará a cargo do arrematante caso incidam.

5.9 Demais impostos e taxas por ventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, remarcação de chassi, remarcação de motor, quaisquer tipos de despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante, visto que o arrematante tinha a obrigação de analisar a situação do veículo antes de ofertar o seu lance.

5.10 Caso o veículo não possua CRV/CRLV, o antigo DUT, ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, para assim ser realizado sua transferência, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. A Nota de Venda emitida pelo leiloeiro tem poder para

transferência apenas para veículos da base do Detran da UF do leiloeiro para os arrematantes com endereço no respectivo estado.

5.11 Após a retirada do(s) veículo(s) da garagem do município, não caberá em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reclamação acerca dos bens arrematados, seja eles veículos, sucatas ou máquinas.

5.12 O Arrematante **NÃO** deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não serem ressarcidos dos gastos efetuados, caso alguma arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.13 O Arrematante **NÃO** deverá circular em via pública enquanto não providenciada a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios, sistemas e peças do veículo.

5.14 Os arrematantes serão responsáveis, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

REITERANDO, será de responsabilidade do arrematante os procedimentos e despesas relativas:

a) à manutenção e à revisão técnica dos sistemas, componentes e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade por ocasião do seu registro, transferência e licenciamento.

b) ao registro e transferência de propriedade, tais como vistorias, licenciamento do exercício em curso, cota proporcional de IPVA, eventual taxa de baixa de gravame e outras porventura cobradas pelo DETRAN de domicílio do arrematante.

6. DO ESTADO DOS BENS

6.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram; não cabendo a **PMSDN** ou ao **Leiloeiro Oficial**, qualquer responsabilidade quanto à defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à **retirada total** e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6.2 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Carta/Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública. **Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou estado, sendo de sua inteira responsabilidade os custos.**

6.3 Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram.

6.4 Os bens ficarão na posse e guarda da **PMSDN**, em depósito, até sua entrega aos adquirentes.

6.5 O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art.663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributário relativamente aos bens alienados.

6.6 OS LOTES DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS QUANDO DESCRITO, TEM SUA QUANTIDADE APROXIMADA PODENDO HAVER ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE PARA MAIS OU PARA MENOS. (PARA MENOS NUMA QUANTIDADE MÁXIMA DE 15%). Caso ao retirar o lote o arrematante observar divergencia acima de 15%, poderá o arrematante desistir da arrematação. para tal, entrar em contato com a GB Leilões pelo whatsapp (27)99689-8179 ou pelo email: contato@gbleiloes.com.br .

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

7.1 Os pagamentos serão à VISTA e são irretratáveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

7.2 Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de até **24 horas (vinte e quatro horas)** a contar do encerramento do Leilão, sendo que:

A. O **pagamento referente ao valor do lote** deverá ser realizada em favor da

PREFEITURA DE SÁO DOMINGOS DO NORTE, **por meio de transferência eletrônica, ou via depósito, em conta específica indicada após a arrematação.**

B. A **comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do bem)**, deverá ser paga pelo arrematante através de boleto bancário enviado ao e-mail cadastrado na plataforma www.gbleilões.com.br imediatamente após a arrematação.

7.3 Todos os comprovantes de depósito/pagamento deverão ser encaminhados para os e-mails contato@gbleiloes.com.br para conferência.

7.4 No caso de não pagamento do lote e comissão dentro do prazo de 24 horas, **haverá incidência de multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**. Após este prazo, o arrematante será considerado desistente do lote assumindo sansões pelo não pagamento do lote.

7.5 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 64, § 2°, da lei 14.133/21.

7.6 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

7.7 O Inadimplente sofrerá suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida à reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.9 O arrematante que não honrar o lance ao fim do processo da hasta pública, estará ciente de que a administração pública confeccionará de ofício - Boletim de Ocorrência Policial - BOP, na esfera dos crimes do particular contra a Administração pública, conforme o Art. 355 do Código Penal - Decreto Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940, sendo este apresentado à Polícia Judiciária Federal.

7.10 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Prefeitura e ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias (1 dia dentro do

prazo de pagamento mais 4 dias arcando com multa e correção conforme descrito no ítem 7.4), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 25% sobre o valor de arrematação para o Leiloeiro por eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese,os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.11 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo LEILOEIRO em sua plataforma e seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

7.12 Só serão considerados para venda lances de valor igual ou superior ao atribuído no **ANEXO 1** deste edital.

7.13 Será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior lance à partir do preço mínimo fixado para cada bem ofertado.

8. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA (ARREMATAÇÃO)

8.1 A Nota de venda em Leilão (Nota de Arrematação) será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social.

8.2 NÃO SERÁ PERMITIDA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA EM NOME DE TERCEIRO ESTRANHO AO ATO DE ARREMATAÇÃO.

8.3 A retirada das notas de vendas em Leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro ou colaborador da **PMSDN** designado, no ato da retirada do lote pelo arrematante/comprador ou ainda, emitidas via e-mail para o cadastrado na plataforma www.gbleiloes.com.br após confirmação do pagamento do lote e comissão.

8.4 A entrega dos documentos como nota de arrematação, autorização de retirada de lote dentre outros, deverão ser realizados juntos à **sede da PMSDN à Rodovia Gether Lopes de Farias,S/N, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte – ES** no horário compreendido das 8h às 11h e 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, mediante a agendamento em horário comercial e

funcionamento da PMSDN com a **servidor José Antônio do Carmo**, pelo contato: **27 99968-5766.**

8.5 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

9.1 Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens, sendo que o pagamento deverá ser realizado na totalidade das obrigações, que corresponde a somatória do valor do bem e da comissão do leiloeiro.

9.2 A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante apresentação de formulário próprio de autorização solicitada à GB LEILÕES pelo arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

9.3 O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias,a contar de sua retirada, conforme prescreve o art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.

9.4 Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o BEM como pertencente à PMSDN, após a concretização da alienação.

9.5 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de óleo e combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

9.6 O PRAZO PARA RETIRADA DOS LOTES É DE 14/12/2026 a 29/12/2026 EM DIAS ÚTEIS (SALVO ALGUMA EVENTUALIDADE QUE SERÁ INFORMADA AO ARREMATANTE PREVIAMENTE CASO OCORRA), APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO E POSTERIOR LIBERAÇÃO PARA RETIRADA COMUNICADO NO E-MAIL CADASTRADO DO ARREMATANTE, sob pena de pagamento de estadia, a razão de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de permanência no pátio, até o 30º dia útil, a contar da data do Leilão. Findo este prazo, a venda será anulada e

o bem revertido à PMSDN, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga.

9.7 A retirada do BEM arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h às 11h e 13h às 16h, em dias úteis, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem, mediante agendamento em horário comercial e funcionamento da **PMSDN** com a servidor **José Antônio do Carmo**, pelo contato: **27 99968-5766.**

9.8 A entrega do BEM será efetuada juntamente com o documento de transferência caso disponível devidamente preenchido e assinado (QUANDO FOR O CASO OU ESTIVER DISPONÍVEL)

9.9 Quaisquer despesas provenientes da transferência do BEM leiloado serão suportadas pelo respectivo arrematante.

9.10 Para assinatura do documento de transferência do veículo por terceiros, o arrematante além doformulário descrito no item 9.2, também deverá providenciar Procuração Pública ESPECÍFICA lavrada em cartório dando poderes ao seu portador de assinar o recibo do documento do veículo.

9.11 No caso em que o comprador for pessoa jurídica, deverá ser apresentado cópia do contrato social da empresa.

9.12O Comprador ou procurador deverá abrir firma num cartório local a fim de assinar e reconhecer sua firma no CRV ou correspondente como comprador.

9.13 Para o comunicado de venda por parte da PMSDN, o comprador deverá retornar do cartório com cópia autenticada do CRV assinado pelo vendedor e comprador (quando houver este campo), e entregar ao colaborador responsável pela entrega da documentação e/ou lote.

9.14 OS BENS DEVERÃO SER RETIRADOS EM SUA TOTALIDADE. NO CASO DE DESCUMPRIMENTO, SERÁ PENALIZADO A PERDA DO LOTE ARREMATADO, MULTA DE 1 (uma) VEZ O VALOR PAGO PELO LOTE ALÉM DE SANÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO: Os lotes são vendidos no estado logo, não aconselhamos realizar deslocamento dos veículos sem que se faça uma revisão prévia.

EM HIPÓTESE ALGUMA OS LOTES SERÃO ENTREGUES SEM QUE AS REGRAS DE ENTREGA DO LOTE SEJAM CUMPRIDAS; PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE À ASSINATURA DE DOCUMENTOS E A CÓPIA AUTENTICADA DO RECIBO ASSINADO PARA A FUTURA COMUNICAÇÃO DE VENDA.

10. DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de "MAIOR LANCE", observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido **ANEXO 1** deste edital.

11. DA ATA

Após os trâmites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os bens serão leiloados no dia e na hora determinada nesse edital de acordo com o **ANEXO 1**.

12.2 Os bens serão leiloados um a um no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante/Contratada e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do (s) bem (ns) arrematado (s).

12.3 A partir da data da Publicação do presente Edital, os interessados já poderão efetuar lances online através do site do Leiloeiro www.gbleiloes.com.br

12.4 Será aberto o certame pelo leiloeiro levando em consideração se há lance on-line, dessa forma o preço de arrematação será o lance mais alto (online ou presencial), observado o preço mínimo estabelecido

12.5 O leiloeiro irá encerrar o fechamento de lote um por um, o fechamento se dará após averiguar que não há mais lance on-line ou presencial.

12.6 As fotos dos lotes apresentadas no site são meramente ilustrativas, o arrematante deve realizar a visitação.

12.7 Após arrematado o lote não é possível realizar o cancelamento, em ressalvas quando acatado pela comissão de leilão, estando o cliente ciente que o cancelamento está sujeito a penalização .

12.8 Os lances são irrevogáveis, não sendo possível cancelar a arrematação após finalizar o leilão

12.9 O não pagamento do valor do lote é cabível de multa e a **PMSDN** e o LEILOEIRO, poderão entrar com uma ação judicial devido ao arrematante não honrar com a responsabilidade assumida no ato de compra, conforme artigo 39 capitulo II, decreto nº 21.981/32.

12.10 No caso de desistência ou não pagamento, o arrematante pagará uma multa de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções, independentede interpelação judicial ou extrajudicial.

12.11 Fica reservado ao Comitente **PMSDN,** não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação ou razões de cunho legal para tal.

12.12 No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no início do leilão.

12.13 A **PMSDN**, entregará os bens com a sua documentação conforme edital, devendo o arrematante suportar eventuais despesas como IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas caso incida sobre o bem arrematado.

12.14 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas neste edital.

12.15 De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes, cujas despesas correrão por contado arrematante.

12.16 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente

edital, serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

12.17 Poderão até o dia do Leilão, serem retirados ou inseridos lotes, ficando a critério do Comitente e do Leiloeiro Oficial.

12.18 A **PMSDN** se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão ou arrematação, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

12.19 Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

12.20 Todos os leilões realizados por ambiente virtual estão sujeitos a problemas decorrentes de instabilidade dos serviços de internet e do sistema de leilão. Assim, o leiloeiro, sob quaisquer circunstâncias, não é responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e ainda não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema está sujeito à fatores externos. Não obstante, compromete-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação dos clientes e de segurança do sistema, podem ocorrer falhas tanto na conexão do usuário quanto no site da **GB LEILÕES**.

12.21 NÃO DEIXE PARA DAR SEU LANCE NOS ÚLTIMOS SEGUNDOS PARA O ENCERRAMENTO DO LEILÃO, POIS DEPENDENDO DA INTERNET DO USUÁRIO E DO TRÁFEGO DE SINAL NAQUELE MOMENTO, O LANCE PODERÁ NÃO SER COMPUTADO. ISSO PODERÁ OCORRER DEVIDO AO DELAY DE TRANSMISSÃO, EXISTENTE EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO POR SINAL.

12.22 Eventuais problemas serão prontamente informados aos usuários e os leilões poderão ser retomados em momento futuro, a fim de garantir a ampla participação de todos os interessados.

12.23 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

12.24 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da **PMSDN**, inclusive membros da Comissão Permanente de

Licitações, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas através do e-mail: patrimonio@saodomingosdonorte.es.gov.br ou contato@gbleiloes.com.br.

13. DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será Foro da Comarca de **SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.**

SÃO DOMONGOS DO NORTE - ES, 16 de OUTUBRO de 2026.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Marta Martins Sossai
Secretária de Administração

Gustavo Bolzan
Leiloeiro Público Oficial
JUCEES 073-2020

ANEXO 1

LOTES A SEREM LEILOADOS

LOTE	ÍTEM	PLACA	RENAVAM	VALOR MÍNIMO R$
01	FORD RANGER XLS CD 4A22C DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$592,78 - No Estado que se encontra - Sem garantia	PPG5F54	01116553004	R$ 21.400,00
02	MOTONIVELADORA NEW ROLAND RG140BUHP - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 45.000,00
03	CHEVROLET S10 LT DD4A DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	PPV1A03	01162082825	R$ 25.900,00
04	FORD TRANSIT 410B - DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$846,38 No Estado que se encontra - Sem garantia	RBI5D12	01297993010	R$ 44.000,00
05	MBENS SPRINTER 415 CDI UNIVIDA A - DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OYK7H91	01164568741	R$ 38.000,00
06	GM-S10 MARIMAR AMB DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	KRL5H49	01213896530	R$ 31.000,00
07	TOYOTA ETIOS SD X VSC MT - FLEX - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	PPV1004	01168625383	R$ 11.600,00
08	CHEVROLET S10 PICK-UP ECIA DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	PPG5552	01145532907	R$ 25.000,00
09	RETROESCAVADEIRA XC870BR I XCMG - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 42.000,00
10	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ FLEX - Débitos até 05/10/26 R$1243,07 - No Estado que se encontra - Sem garantia	SFT2H28	01400940599	R$ 22.400,00
11	FORD TRANSIT 410B TIPO MICROONIBUS DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$1664,37 - No Estado que se encontra - Sem garantia	SFR9D50	01328538998	R$ 46.000,00
12	FIAT DOBLO ATRACTIVE 1.4 - FLEX -Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OYF9102	01004987274	R$ 9.200,00

13	CAMINHONETE PEUGEOT EXPERT CARGO – DIESEL (AMBULANCIA) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	SFX2G42	01345217916	R$ 28.000,00
14	TOYOTA ETIOS SD-X VSC MT FLEX - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	QRF6C72	01183436871	R$ 11.700,00
15	CITROEN AIR CROSS START MT - Débitos até 05/10/26 R$505,61 - No Estado que se encontra - Sem garantia	QRG2E98	01187101785	R$ 9.200,00
16	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120G DIESEL - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 35.000,00
17	203833 - FORD RANGER XL 11P - No Estado que se encontra - Sem garantia	MRO5192	00957469888	R$ 10.100,00
18	203300 -VW KOMBI NACIONAL - GASOLINA - No Estado que se encontra - Sem garantia	MQE6466	00701123176	R$ 1.000,00
19	153031 – FIAT SIENA ESSENCE 1.6 FLEX - Débitos até 05/10/26 R$948,16 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODM4402	01205067601	R$ 3.000,00
20	115743 – VW GOL SPECIAL - GASOLINA - No Estado que se encontra - Sem garantia	MPU1775	00840609825	R$ 1.000,00
21	149535 GM CELTA 4P SPIRIT - FLEX - Débitos até 05/10/26 R$948,16 - No Estado que se encontra - Sem garantia	MTU1E42	00271318791	R$ 1.800,00
22	222415 FIAT STRADA FIRE FLEX - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OCZ6209	00393832546	R$ 9.900,00
23	222406 FIAT STRADA WORKING CE FLEX - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	PPA0966	01015300143	R$ 12.000,00
24	203833-I FORD RANGER XL 11P DIESEL - No Estado que se encontra - Sem garantia	MRM5821	00957646593	R$ 10.100,00
25	326299-M.BENZ – L1114 (CAMINHÃO PIPA) DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$711,12 - No Estado que se encontra - Sem garantia	MRT0569	00426074556	R$ 22.000,00
26	311499-M.BENZ –L1113 DIESEL (CAÇAMBA) - Débitos até 05/10/26 R$694,14 - No Estado que se encontra - Sem garantia	MPQ9121	00275732088	R$ 14.000,00
27	409402VW – KOMBI LOTAÇÃO FLEX - Débitos até 05/10/26 R$474,08 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OCY3260	00481394907	R$ 10.300,00

28	TRATOR JOHN DEERE 6110D DIESEL - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 22.000,00
29	337902 FORD CARGO 1519-B (CAMINHÃO PIPA) - SEM MOTOR - Débitos até 05/10/26 R$474,08 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OYF9184	01013325270	R$ 15.000,00
30	412274I M.BENS 515 CDI SPRINTER TERM (MICROONBUS) DIESEL - Débitos até 05/10/26 R$237,04 -No Estado que se encontra - Sem garantia	PPA0968	01031866571	R$ 24.000,00
31	416630 MARCOPOLO VOLARE V8L0N –DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 No Estado que se encontra - Sem garantia	PPV1006	01172017325	R$ 54.200,00
32	416645 MARCOPOLO VOLARE V8LEM DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODR3998	00502882204	R$ 24.000,00
33	416060 IVECO CITYCLASS 70C16 DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	OCY3262	00340369051	R$ 18.600,00
34	416645 MARCOPOLO VOLARE V8LEM DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODR3997	00502881127	R$ 24.000,00
35	RETROESCAVADEIRA NEW ROLAND B95B - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 38.000,00
36	409425 VW 15.190 EOD E.HD ORE – DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODH5531	00500999422	R$ 31.000,00
37	409425 VW 15.190 EOD E.HD ORE DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODH5532	00500997810	R$ 31.000,00
38	4094255 VW 15.190 EOD E.S.ORE DIESEL (ONIBUS ESCOLAR) - Débitos até 05/10/26 R$237,04 - No Estado que se encontra - Sem garantia	ODH5530	00501000305	R$ 31.000,00
39	TRATOR APARADOR DE GRAMA HUSQVARNA LTH1842 - GASOLINA - No Estado que se encontra - Sem garantia			R$ 2.400,00

Domingos Lorencini Oliveira 06, PqLaranjeiras - Cachoeiro de Itapmirim ES
(27) 99689-8179 (28)99956-5850 (Leiloeiro)
www.gbleiloes.com.br - gustavo@gbleiloes.com.br